



Conselho da Justiça Federal



boletim **ESPECIAL**
interno

2018

Boletim de Serviço Interno
do Conselho da Justiça Federal

CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL
BOLETIM INTERNO ESPECIAL DE 11/10/2018

2

Art. 53, § 1º DO REGIMENTO INTERNO

COMPOSIÇÃO

Ministro JOÃO OTÁVIO DE NORONHA	Presidente
Ministra MARIA THEREZA Rocha DE ASSIS MOURA	Vice-Presidente e Corregedora-Geral
Ministro PAULO DE TARSO Vieira SANSEVERINO	Membro Efetivo
Ministra Maria ISABEL Diniz GALLOTTI Rodrigues	Membro Efetivo
Desembargador Federal CARLOS Eduardo Maul MOREIRA ALVES	Membro Efetivo
Desembargador Federal ANDRÉ Ricardo Cruz FONTES	Membro Efetivo
Desembargadora Federal THEREZINHA Astolphi CAZERTA	Membro Efetivo
Desembargador Federal Carlos Eduardo THOMPSON FLORES Lenz	Membro Efetivo
Desembargador Federal MANOEL DE OLIVEIRA ERHARDT	Membro Efetivo
Ministro ANTONIO CARLOS FERREIRA	Membro Suplente
Ministro Ricardo VILLAS BÔAS CUEVA	Membro Suplente
Ministro SEBASTIÃO Alves dos REIS JÚNIOR	Membro Suplente
Desembargador Federal KASSIO Nunes MARQUES	Membro Suplente
Desembargador Federal GUILHERME COUTO DE CASTRO	Membro Suplente
Desembargador Federal NERY da Costa JÚNIOR	Membro Suplente
Desembargadora Federal MARIA DE FÁTIMA FREITAS LABARRÈRE	Membro Suplente
Desembargador Federal CID MARCONI Gurgel de Souza	Membro Suplente

Secretária-Geral Simone dos Santos Lemos Fernandes
Diretora Executiva Eva Maria Ferreira Barros

BRASÍLIA-DF, 11/10/2018

BOLETIM INTERNO ESPECIAL

CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL BOLETIM INTERNO ESPECIAL DE 11/10/2018	3
---	---

Art. 53, § 1º DO REGIMENTO INTERNO

1 – DIRETORA EXECUTIVA

PORTARIA Nº CJF-POR-2018/00399 de 11 de outubro de 2018

Dispõe sobre a designação de gestores e fiscais de contrato.

A DIRETORA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E DE GESTÃO DE PESSOAS DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pela Portaria n. CJF-POR-2018/00379, de 3 de outubro de 2018, e tendo em vista o disposto no art. 1º da Resolução n. CJF-RES-2013/00279, de 27 de dezembro de 2013, bem como o que consta no Processo n. CJF-PRO-2015/00056,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo como gestores e fiscais de contrato, na forma a seguir:

Gestor: Paulo Martins Inocêncio, CPF n. 428.861.391-49;

Gestor substituto: André Ricardo L. Chiaratto, CPF n. 832.724.707-78;

Fiscal requisitante: Divailton Teixeira Machado, CPF n. 373.571.821-34;

Fiscal técnico - Lote 1: Reinaldo Neves Pereira, CPF n. 400.392.341-34;

Fiscal técnico - Lote 2: Renato Solimar Alves, CPF n. 892.322.081-72;

Fiscal técnico substituto - Lote 2: Adriana de Jesus de Moraes, CPF n. 634.976.701-20;

Fiscais administrativos: Jurandir Batista Sousa, CPF n. 313.694.131-49; Maria Clara Teixeira de Assis, CPF n. 011.699.911-06; e Maria das Dores Sales Santos, CPF n. 358.312.941-53;

Contrato: n. 9/2016-CJF;

Objeto: prestação dos serviços de emissão de certificados digitais com dispositivos tokens USB, do serviço de emissão de certificados digitais tipo A1 - Cert-JUS equipamento servidor, monodomínio e multidomínio; e certificados digitais A3 - Cert-JUS institucional;

Empresa: Soluti - Soluções em Negócios Inteligentes S/A.

Art. 2º Cabe aos gestores, no cumprimento de suas atribuições, acompanhar e fiscalizar a execução contratual, aplicando o Guia de Boas Práticas da Contratação de Soluções de Tecnologia da Informação, versão 2.0, deste Conselho da Justiça Federal, bem como, no que couber, o Manual de Gestão de Contratos do Superior Tribunal de Justiça, disponível na intranet deste Conselho.

Art. 3º Fica revogada a Portaria n. CJF-POR-2016/00245, de 11 de julho de 2016, publicada no Boletim Interno Especial de 11 de julho de 2016.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EVA MARIA FERREIRA BARROS